

**Boletim de  
Serviço**

**Nº 16, 18 de julho de 2018**

**UNIDADE DE APOIO  
CORPORATIVO  
HU-UFJF**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da Ebserh

**ANGELA MARIA GOLLNER**

Superintendente Substituta do HU-UFJF/EBSERH

**BRUNO BARBOSA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde Substituto do HU-UFJF/EBSERH

**BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**

Gerente Administrativo Substituto do HU-UFJF/EBSERH

**ANGELA MARIA GOLLNER**

Gerente de Ensino e Pesquisa HU-UFJF/EBSERH

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>7</b>
<b>INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR / PROC. ADM. SANCIONADOR .....</b>	<b>7</b>
Portaria nº 225/2018 – de 05 de julho de 2018.....	7
Portaria nº 234/2018 – de 10 de julho de 2018.....	8
Portaria nº 244/2018 – de 13 de julho de 2018.....	8
<b>CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO .....</b>	<b>9</b>
Portaria nº 233/2018 – de 09 de julho de 2018.....	9
Portaria nº 238/2018 – de 13 de julho de 2018.....	11
Portaria nº 245/2018 – de 13 de julho de 2018.....	13
Portaria nº 252/2018 – de 18 de julho de 2018.....	15
<b>SUBSTITUIÇÃO .....</b>	<b>16</b>
Portaria nº 235/2018 – de 12 de julho de 2018.....	16
Portaria nº 236/2018 – de 12 de julho de 2018.....	17
Portaria nº 239/2018 – de 12 de julho de 2018.....	17
Portaria nº 240/2018 – de 13 de julho de 2018.....	18
Portaria nº 241/2018 – de 13 de julho de 2018.....	19
Portaria nº 242/2018 – de 13 de julho de 2018.....	19
Portaria nº 243/2018 – de 13 de julho de 2018.....	20
Portaria nº 246/2018 – de 16 de julho de 2018.....	20
Portaria nº 247/2018 – de 16 de julho de 2018.....	21
Portaria nº 248/2018 – de 17 de julho de 2018.....	21
Portaria nº 249/2018 – de 17 de julho de 2018.....	22
<b>DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO.....</b>	<b>23</b>
Portaria nº 237/2018 – de 13 de julho de 2018.....	23
Portaria nº 250/2018 – de 17 de julho de 2018.....	24

**SUPERINTENDÊNCIA**

**INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR / PROC. ADM. SANCIONADOR**

**Portaria nº 225/2018 – de 05 de julho de 2018**

**Processo nº 23765.001650/2018-63**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ALTAIR ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº2287902, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO (A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23765.001650/2018-63, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 209/2018, de 25/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 14 de 29/06/2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sergio Paulo dos Santos Pinto**  
Superintendente substituto do HU-UFJF/EBSERH

**Portaria nº 234/2018 – de 10 de julho de 2018**

**Processo nº 23765.001044/2018-48**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS**

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar LUIZ PAULO BASTOS VANCONCELOS, Matrícula SIAPE nº1761573, ocupante do cargo de Médico - Neurologia, lotado no HU-UFJF/EBSERH; LEANDRO CAETANO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº1566155, ocupante do cargo de Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, lotado no HU-UFJF/EBSERH; e SAMIR RESENDE GUIMARÃES SOUZA, Matrícula SIAPE nº2288056, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado HU-UFJF/EBSERH; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.23765.001044/2018-48, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sérgio Paulo dos Santos Pinto**

Superintendente Substituto do HU-UFJF / EBSERH

**Portaria nº 244/2018 – de 13 de julho de 2018**

**Processo nº 23765.001925/2018-69**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **RUBIA MARIA BORGES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2288500, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO (A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23765.001925/2018-69, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sérgio Paulo dos Santos Pinto**  
Superintendente Substituto do HU-UFJF / EBSERH

**CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO**

**Portaria nº 233/2018 – de 09 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 189/2016, que cria a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do HU-UFJF/EBSERH,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 02/2018 que dispõe sobre as eleições para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do HU-UFJF/EBSERH-2018/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Reestruturar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

**Art. 2º** – Nomear os membros para compor a referida Comissão, gestão 2018/2019:

**Titulares:**

Thales Silva Corrêa - Presidente - 2299951  
Renata Cristina de Oliveira - Membro - 3001345  
Luana Mendes de Souza - Membro - 3001232  
Denise Ferreira Pinto Guimarães - Membro - 2347482  
Ana Elisa Rodrigues - Membro - 2347394  
Joseane Braga de Souza - Membro - 2172891  
Felipe Luiz de Araújo - Membro - 2275781  
Ana Paula de Assis - Membro - 2275866

**Suplentes:**

Whilden Passos Martins - Membro - 2351868  
Michelle Silveira Dias - Membro - 3003027  
Taisy Sant'anna Sampaio - Membro - 2275487  
Claudilene Fernandes da Silva - Membro - 2275479  
Márcio Luiz do Prado - Membro - 2347402  
Andre Luiz da Silva Jaenicke - Membro - 1329807  
Vanessa Penna Mazzocoli - Membro - 2299957

**Representantes eleitos pelos empregados:**

**Titulares:**

Maurilio Jorge Mendes - Membro - 3015484  
Vania Maria Dias - Membro - 2260848  
Alice Teixeira Caneschi - Membro - 3001950  
Andreia A. H. Carvalho - Membro - 1922944  
Valdinei Ferreira de Jesus - Membro - 3002644

*Nº 16, quarta-feira, 18 de julho de 2018*

Carlos Fellippe de Oliveira - Membro - 2287972

Gracyana A. Rodrigues - Membro - 2347283

Anderson Souza da Gama - Membro – 2391485

**Suplentes:**

Maike F. M. Almeida - Membro - 3002849

Mauricio T. Mendes Jr. - Membro - 3001597

Aristóteles de Aleluia Junior - Membro - 3001589

Marcelo Henrique Carvalho - Membro - 2997818

Iuller Rosa Xavier - Membro - 2299971

Samuel Lincoln Mendes - Membro - 3003186

Queli Mello Cabral - Membro - 3003007

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Sérgio Paulo dos Santos Pinto**

Superintendente substituto do HU-UFJF / EBSERH

**Portaria nº 238/2018 – de 13 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar a **Comissão de Apuração de Infração do Licitante (CADIL)**, que tem a finalidade de conduzir os procedimentos relativos à aplicação de sanções administrativas a licitantes e emitir parecer com sugestão de aplicação ou não de sanções administrativas no âmbito das relações de aquisição e contratação estabelecidas entre Licitante e o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).



**Art. 2º** Deixa de fazer parte da CADIL o seguinte membro:

- Miriam Ferreira Esteves, matrícula SIAPE 1513695.

**Art. 3º** Passa a compor a CADIL o seguinte membro:

- Regina Lúcia Santiago Pereira, matrícula SIAPE 2275675.

**Art. 4º** A Comissão será composta pelos seguintes membros permanentes:

- Igor Reis Santos, matrícula SIAPE 2260727 – presidente;  
Regina Lúcia Santiago Pereira, matrícula SAIPE 2275675 – suplente.
- Vitor Luiz Andrade, matrícula SIAPE 2148571– membro;  
Daniel Fernandes Afonso, SIAPE 2275677 – suplente.
- Camila Rocha Miranda, matrícula SIAPE 2159017 – membro;  
Laryssa Nunes Scmitz, matrícula SIAPE: 2347325 – suplente.
- Lara Botelho Ortega, matrícula SIAPE 2391477 – membro;  
Edmar Cardoso de Lima, matrícula SIAPE 2287967 – suplente.
- Amanda Nascimento de Paula, matrícula SIAPE 2351816 – membro;  
Luciana Sá fortes Vianna Picoli, matrícula SIAPE 2276396– suplente.

**Art. 5º** Os trabalhos da CADIL serão orientados de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Comissão.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Sérgio Paulo dos Santos Pinto**

Superintendente Substituto do HU-UFJF / EBSERH

**Portaria nº 245/2018 – de 13 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar a composição da **Comissão de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 2º** Deixam de compor a Comissão RSS:

- Renata Cristina Justo de Araújo;
- André de Lima Xandó Baptista;
- Ágna Fabrícia Domingues;
- Francismeire Moreira Siqueira Silva;
- Rodrigo Daniel de Souza;
- Jarbas Gaspar Filho;
- Miriam Ferreira Esteves.

**Art. 3º** Passam a compor a Comissão RSS:

- Carlos Fellippe de Oliveira;
- Queli Mello Cabral;
- Samuel Lincoln Mendes;
- Michelle Silveira Dias;
- Vânia Cristina da Costa;
- Guilherme da Hora Lima;
- Flávia Cristina Rodrigues;
- Bruna Arethusa Costa Fróis Canedo;
- Vitor Luiz Andrade.

**Art. 4º** A Comissão será composta pelos seguintes membros, conforme representações:

- Enfermagem:

Titular: Andreia Carneiro de Araújo, matrícula SIAPE: 2260550 - Presidente da Comissão;

Suplente: Carlos Fellippe de Oliveira, matrícula SIAPE: 2287972.

- Hotelaria:

Titular: Queli Mello Cabral, matrícula SIAPE: 3003007;

Suplente: Samuel Lincoln Mendes, matrícula SIAPE: 3003186.

- Hotelaria:

Titular: Letícia Alves Martins, matrícula SIAPE: 2275756 – Vice-presidente da Comissão;

Suplente: Michelle Silveira Dias, matrícula SIAPE: 3003027.

- Controladoria:

Titular: Luciana Sá Fortes Vianna Pícoli, matrícula SIAPE: 2276393;

Suplente: Amanda Nascimento de Paula Carvalho, matrícula SIAPE: 2351816.

- Saúde Ocupacional:

Titular: Juliene Ferreira de Alencar, matrícula SIAPE: 1254875;

Suplente: Vânia Cristina da Costa, matrícula SIAPE: 2260846.

- Segurança do Trabalho:

Titular: Guilherme da Hora Lima, matrícula SIAPE: 2299989;

Suplente: Renato Gouvêa Rocha Liz, matrícula SIAPE: 2347400.

- CCIH:

Titular: Renata Fiuza Cruz, matrícula SIAPE: 2299981;

Suplente: Flávia Cristina Rodrigues, matrícula SIAPE: 2363789.

- Farmácia:

Titular: Alice Kappel Roque Munck, matrícula SIAPE: 2282186;

Suplente: Juliana da Silva Moraes, matrícula SIAPE: 2347384.

- Enfermagem:

Titular: Maria Inês Alves Cabral, matrícula SIAPE: 1286410;

Suplente: Bruna Arethusa Costa Fróis Canedo, matrícula SIAPE: 3001981.

- Administração:

Titular: Samantha Cristina Guedes Paula, matrícula SIAPE: 3001977;

Suplente: Vítor Luiz Andrade, matrícula SIAPE: 2148571.

**Art. 5º** Revogar as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Sérgio Paulo dos Santos Pinto**  
Superintendente Substituto do HU-UFJF / EBSERH

**Portaria nº 252/2018 – de 18 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 206 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar a **Comissão de Apuração de Irregularidade de Fornecimento de Bens e Serviços (CADIF)** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF/EBSEH.

**Art. 2º** Passa a compor a CADIF:

- Vitor Luiz Andrade, SIAPE: 2148571 – suplente
- Agna Fabrícia Domingues, SIAPE: 2351842 – suplente;

**Art. 3º** Deixa de fazer parte da CADIF:

- Cristiane Haddad Almeida, SIAPE: 2260602 - membro;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE: 2347325 - suplente;

**Art. 4º** A CADIF passa a ter a seguinte composição:

- Lívia Franco Pereira dos Santos, SIAPE: 2276398 – presidente;  
Izabel Mendes de Oliveira, SIAPE: 2262621 – suplente.
- Izabel Mendes de Oliveira, SIAPE: 2262621 – membro;  
Vitor Luiz Andrade, SIAPE: 2148571 – suplente.
- Thiago Lopes Brum Alvino, SIAPE: 2260845 – membro;  
Aгна Fabrícia Domingues, SIAPE: 2351842 – suplente.
- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery, SIAPE: 2347320 – membro;  
Rodolfo Cavallari de Faria, SIAPE: 2391707 – suplente.
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, SIAPE: 2287889 – membro;  
Lucas Lisboa Peths, SIAPE: 2391659 – suplente.

**Art. 5º** Os trabalhos da CADIF são orientados de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Comissão.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Angela Maria Gollner**  
Superintendente Substituta do HU-UFJF / EBSERH

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 235/2018 – de 12 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar WELLINGTON DE ASSIS MORAES, matrícula SIAPE 2299966, substituto de Paula Regina Filgueiras Gazola, matrícula SIAPE 1440272, no cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Sérgio Paulo dos Santos Pinto**  
Superintendente substituto do HU-UFJF / EBSERH

**Portaria nº 236/2018 – de 12 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar FELIPE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2288027, substituto de Emanuel Braz, no cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 10/07/2018 a 19/07/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Sérgio Paulo dos Santos Pinto**  
Superintendente substituto do HU-UFJF / EBSERH

**Portaria nº 239/2018 – de 12 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa

*Nº 16, quarta-feira, 18 de julho de 2018*

Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar MARIA HELENA BRAGA, matrícula SIAPE 1147202, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 23/07/2018 a 27/07/2018, tendo em vista gozo férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Sérgio Paulo dos Santos Pinto**  
Superintendente substituto do HU-UFJF / EBSERH

**Portaria nº 240/2018 – de 13 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar LUIZA MIRANDA MILAGRES LARCHER, matrícula SIAPE 2275680, substituta de Sérgio Antônio Ribeiro Campos, no cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16/07/2018 a 22/07/2018, tendo em vista gozo férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Sérgio Paulo dos Santos Pinto**  
Superintendente Substituto do HU-UFJF / EBSERH

**Portaria nº 241/2018 – de 13 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar RACHEL DELGADO DA SILVA, matrícula SIAPE 2299939, substituta de Marcelo Alvim Jorge, no cargo de Chefe da Unidade de e-saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 23/07/2018 a 02/08/2018, tendo em vista gozo férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Sérgio Paulo dos Santos Pinto**  
Superintendente Substituto do HU-UFJF / EBSERH

**Portaria nº 242/2018 – de 13 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar GRACIELA PAULA DO NASCIMENTO DUQUE, matrícula SIAPE 3002405, substituta de Helady Sanders Pinheiro, no cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, tendo em vista gozo férias do titular.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Sérgio Paulo dos Santos Pinto**  
Superintendente Substituto do HU-UFJF / EBSERH

**Portaria nº 243/2018 – de 13 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar JOÃO AFONSO GONÇALVES PORTELLA, matrícula SIAPE 2391363, substituto de Aydra Mendes Almeida Bianchi, no cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16/07/2018 a 04/08/2018, tendo em vista gozo férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Sérgio Paulo dos Santos Pinto**  
Superintendente Substituto do HU-UFJF / EBSERH

**Portaria nº 246/2018 – de 16 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 206 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar BRUNO BARBOSA VIEIRA, matrícula SIAPE 1829531, substituto de Sérgio Paulo dos Santos Pinto, no cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital

*Nº 16, quarta-feira, 18 de julho de 2018*

Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, tendo em vista gozo férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Angela Maria Gollner**  
Superintendente Substituta do HU-UFJF / EBSERH

**Portaria nº 247/2018 – de 16 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 206 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar MARCUS DA MATTA ABREU, matrícula SIAPE: 1370303, substituto de Erich Vidal Carvalho, no cargo de chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, tendo em vista gozo férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Angela Maria Gollner**  
Superintendente Substituta do HU-UFJF / EBSERH

**Portaria nº 248/2018 – de 17 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 206 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar MARCELO MARTINS LISBOA, matrícula SIAPE 2260973, substituto de Miriam Ferreira Esteves, matrícula SIAPE 1513695, no cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 09/07/2018 a 13/07/2018 por motivo de licença médica da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Angela Maria Gollner**  
Superintendente Substituta do HU-UFJF / EBSERH

**Portaria nº 249/2018 – de 17 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 206 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar IGOR REIS SANTOS, matrícula SIAPE 2260727, substituto de Miriam Ferreira Esteves, matrícula SIAPE 1513695, no cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 14/07/2018 a 02/08/2018 por motivo de licença médica da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Angela Maria Gollner**  
Superintendente Substituta do HU-UFJF / EBSERH

## DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

### Portaria nº 237/2018 – de 13 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 26/2018, referente ao Pregão Eletrônico 0014/2018, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO CAVALIERI LTDA., CNPJ nº 20.789.756/0001-79, cujo objeto é a prestação de serviço de natureza continuada de manipulação de medicamentos (fórmulas manipuladas medicamentosas) para atender aos pacientes da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

#### GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Miriam Cristina dos Santos Brandão	638.698.706-30	1148581

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

#### FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Renata Cristina Justo de Araújo	281.254.538-06	1778047
Fiscal Substituto	Aline da Paz Fernandes	099.412.926-20	3002217

#### FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato a Comissão de Fiscalização

Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

**Parágrafo Único:** No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 148/2018, de 27/04/2018, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Sérgio Paulo dos Santos Pinto**  
Superintendente substituto do HU-UFJF/Ebserh

### **Portaria nº 250/2018 – de 17 de julho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 206 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 25/2018, referente à Dispensa de Licitação 0023/2018, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços

Hospitales – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa GUARDIÕES RESGATE DE JUIZ DE FORA LTDA., CNPJ nº 05.081.857/0001-05, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de remoção de pacientes por meio de veículos automotores (ambulância), no perímetro urbano de Juiz de Fora-MG, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

### GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	IAPE
Gestor Titular	Miriam Cristina dos Santos Brandão	638.698.706-30	1148581

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

### FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	IAPE
Fiscal Titular	Renata Cristina Justo de Araújo	281.254.538-06	1778047
Fiscal Substituto	Marcos Rosa do Nascimento Júnior	144.189.097-10	3001793

### FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSEH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSEH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

**Parágrafo Único:** No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do

*Nº 16, quarta-feira, 18 de julho de 2018*

processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº **148/2018**, de 27/04/2018, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Angela Maria Gollner**  
Superintendente Substituta do HU-UFJF/Ebserh